

Documento Orientador

Expressão e Educação Físico-Motora

1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar

Ano letivo · 2015-2016

www.madeira-edu.pt/dre

Direção de Serviços do Desporto Escolar

ÍNDICE

1. PROFESSOR DE EXPRESSÃO EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA	3
1.1. FUNÇÕES/COMPETÊNCIAS.....	3
2. OBJECTIVOS GERAIS.....	4
3. ATIVIDADES.....	5
3.1. ORGANIZAÇÃO / FASES.....	7
3.2. CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	8
4. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – 1º CEB.....	10
5. INFORMAÇÕES GERAIS.....	11
A) - INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	
B) - INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE LIVROS DO PONTO RELATÓRIOS	
C) - NÚCLEOS	
D) – DISPENSA DE APOIO EM DIAS DE ATIVIDADES DA DSDE	
E) – AVALIAÇÃO DO ALUNOS	
F) – ATIVIDADES DE FÉRIAS OU OUTRAS	
G) – CONTATO COM A DSDE	
H) – FORMAÇÃO	
6. ANEXOS.....	17

1. PROFESSOR DE EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO-MOTORA

1.1. FUNÇÕES/COMPETÊNCIAS

Este cargo foi criado com o objetivo de implementar e coordenar a área disciplinar de Expressão e Educação Físico - Motora (EEFM) no 1º CEB. A sua regulamentação consta da portaria n.º 56 / 2009, de 08 de Junho.

1- Os Cargos de Professor de EEFM do 1º CEB devem ser desempenhados por professores licenciados em Educação Física e Desporto, podendo também ser desempenhados por professores habilitados para o respetivo grau de ensino.

2- **Compete:**

- a) Fazer cumprir junto das Escolas toda a orientação superiormente definida;
- b) Apoiar os docentes nas atividades curriculares;
- c) Dinamizar e coordenar as atividades no âmbito do Desporto Escolar a nível da Escola e do Concelho;
- d) Colaborar nas experiências pedagógicas que se realizem nas Escolas da sua zona;
- e) Participar em todo o quadro regional de atividades para este nível de ensino.

2. OBJETIVOS GERAIS

Objetivos comuns a todos os blocos

1– Elevar o nível funcional das capacidades condicionais e coordenativas:

- Resistência Geral;
- Velocidade de Reação, simples e complexa, de execução de ações motoras básicas e de deslocamento;
- Flexibilidade;
- Controlo da Postura;
- Equilíbrio dinâmico em diferentes situações: «voo», aceleração, apoio instável e/ou dinâmico;
- Controlo da orientação espacial;
- Ritmo;
- Agilidade;

2– Cooperar com os companheiros nos jogos e exercícios, compreendendo e aplicando as regras combinadas na turma, bem como os princípios de cordialidade e respeito na relação com os colegas e professores.

3– Participar com empenho no aperfeiçoamento da sua habilidade nos diferentes tipos de atividades, procurando realizar as ações adequadas com correção e oportunidade.

In “Organização Curricular e Programas”

Ministério da Educação

Departamento de Educação Básica

3. ATIVIDADES

No contexto das atividades curriculares e do enriquecimento do currículo a Direção de Serviços do Desporto Escolar (DSDE) planifica e organiza um conjunto de atividades para os alunos do 1º CEB, procurando integrar uma pluralidade de conteúdos e solicitações, geradoras da aquisição de aptidões, capacidades e habilidades de cariz motor fundamentais nesta fase, nunca desintegradas das restantes áreas de aprendizagem. Entendemos que a Expressão e Educação Físico – Motora no 1º CEB só terá sentido se entendida numa perspetiva de desenvolvimento integral dos alunos.

«Os programas propostos para o 1º Ciclo implicam (...) a realização de experiências de aprendizagem ativas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras que garantam o direito ao sucesso...» *In Organização Curricular e Programas – Ministério da Educação (2ª Edição).*

Neste sentido, o programa proposto pela DSDE para o próximo ano letivo, procura ir ao encontro das capacidades e habilidades necessárias para as ações motoras e para objetivos social e individualmente relevantes.

As **Modalidades Coletivas**, integradas no bloco dos Jogos, visam a aquisição de competências (motoras, afetivas e sociais) fundamentais nesta fase etária. Como tal, não devem ser encaradas como um fim em si mesmas mas apenas como um meio para a aprendizagem e realização das mais diversas habilidades em contexto de jogo.

«O fundamental nesta fase de desenvolvimento é desencadear um processo que vise o domínio das competências básicas que preparem e garantam as aprendizagens futuras.» *In “A Educação Física no 1º CEB – Ministério da Educação”.*

A **Ginástica** é lecionada nos quatro anos de escolaridade. No 1º e 2º ano deverá ser trabalhada de uma forma aberta, sem muita rigidez, combinando diversos tipos de movimentos e habilidades, muitas delas integradas no bloco dos “Deslocamentos e Equilíbrios”. Nos anos seguintes (3º e 4º) este bloco prevê já a introdução de alguns elementos básicos específicos, combinando as habilidades anteriormente aprendidas.

O “**Circuito Lúdico**”, destinado aos alunos do 1º e 2º ano, procura oferecer aos alunos um leque variado de experiências motoras mediante a realização de jogos e concurso nos quais, aos alunos, seja dada a possibilidade de explorar e combinar as mais diversas habilidades, resultado da prática letiva na área da Expressão e Educação Físico – Motora.

A **Natação**, destinada a todos alunos dos quatro anos de escolaridade, procura oferecer aos alunos um conjunto de vivências motoras no meio aquático, de forma a efetuar a sua adaptação a este meio e a introduzir as técnicas formais de nado, através de situações lúdicas de aprendizagem.

A **Canoagem** realiza-se em simultâneo com a natação, os alunos poderão ter um primeiro contato com algumas técnicas básicas da canoagem.

As “**Multiatividades Desportivas**” têm como objetivo proporcionar aos alunos um contacto com diversas atividades (escalada, slide, orientação, etc.) denominadas “radicais” pouco habituais nas escolas, e motiva-los para a prática da atividade física.

O **Atletismo** será apresentado como “Atletismo Jogado”. As diversas disciplinas da modalidade surgirão em formas jogadas, com a particularidade de não existirem concursos individuais.

Em resumo, o conjunto de atividades propostas para os alunos do 1º CEB, para os diferentes anos de escolaridade, no próximo ano letivo, é:

Modalidades Coletivas (Andebol, Basquetebol, Futebol, Voleibol), Multiatividades Desportivas e o Atletismo Jogado – **Destinadas aos alunos do 3º e 4º anos de escolaridade;**

Circuito Lúdico e Gímnico – **Alunos do 1º e 2º anos de escolaridade;**

Natação – **Alunos do 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade;**

3.1. ORGANIZAÇÃO / FASES

A organização das atividades é da responsabilidade dos professores de EEFM e da DSDE. As mesmas são divididas em duas ou três fases, consoante os casos:

- **Modalidades coletivas** (Andebol, Basquetebol, Futebol e Voleibol) e **Natação** são divididas em três Fases (Escola, Concelho e Regional).
- **Multiatividades Desportivas** Fase Concelho.
- **Atletismo Jogado e Circuito Lúdico e Gímnico** são divididos em duas Fases (Escola e Concelho)

Em termos gerais, a **Fase Escola** enquadra as atividades realizadas no espaço da Escola, (aulas, torneios dinamizados pelo professor, concursos...) entre as diversas equipas ou alunos participantes nas diferentes modalidades. Com a sua operacionalização, o Professor de EEFM apura as equipas ou alunos das respetivas escolas no sentido de participarem na fase seguinte - Fase Concelho.

A **Fase Concelho** contempla, assim, todas as equipas ou apurados pelos Professores de Expressão e Educação Físico-Motora na Fase Escola, de acordo com os critérios de participação definidos pela DSDE.

A **Fase Regional** destina-se às escolas vencedoras da fase concelhia das modalidades coletivas. Cada concelho será representado com uma equipa/escola em cada modalidade coletiva exceto o Funchal que apresentará 2 escolas.

Acresce ainda salientar que todas as modalidades têm um regulamento técnico - pedagógico que define de forma sintética os pressupostos normativos relativos à estrutura e funcionalidade da respetiva modalidade.

Para a **Festa do Desporto Escolar**, a seleção das escolas é feita através de convite da DSDE.

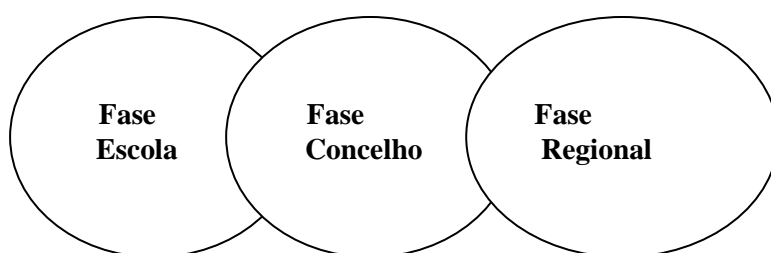


Figura 1: Inter-relação das Fases nas quais se desenrolam as atividades concelhias do 1º CEB no tocante ao Bloco Programático dos Jogos.

3.2. CRITÉRIOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- (1) Na **Fase Escola**, todos os alunos **podem (e devem!)** participar em todas as atividades desenvolvidas pelo Professor de EEFM no âmbito do Desporto Escolar.
- (2) Na **Fase Concelho**, é *obrigatória a rotatividade dos alunos* (excetuando casos específicos).
- (3) Após a realização da Fase Concelho das modalidades coletivas os **professores com equipas/escolas vencedoras deverão proceder à inscrição das respetivas equipas na DSDE para a sua participação na Fase Regional.**
- (4) A **inscrição** de alunos / equipa para a fase Concelho e fase Regional é nominal e obrigatória.
- (5) A inscrição de **equipas mistas** leva a que estas sejam enquadradas nas atividades subjacentes ao sexo masculino.
- (6) Os alunos inseridos nas **equipas** presentes nas modalidades coletivas **têm de participar em pelo menos uma das partes de cada jogo realizado, não podendo ser substituídos**, exceto por manifesta incapacidade física.
- (7) **Não é permitida a participação de alunos federados ou com prática desportiva regular ao nível dos clubes ou outras instituições, na mesma modalidade que é federado ou filiado.**
Fazer referência à legislação em vigor a alínea h), ponto 2 da resolução n.º 754/2013
- (8) Nas **Modalidades Coletivas** cada equipa poderá apresentar no **máximo dois (2) alunos nascidos em 2005** na sua constituição, tendo obrigatoriamente que um jogar numa parte e o outro noutra, nunca em simultâneo.

- (9) Nas **Modalidades Coletivas**, cada escola poderá apresentar duas equipas (uma por sexo). No que se refere ao **Futebol e Andebol** as *equipas completas*, deverão ser compostas por 8 alunos cada, no **Basquetebol** 6 alunos e no **Voleibol** por 4 alunos.
- (10) Na Fase Concelhia do **Circuito Lúdico/Gímnico** cada escola deverá apresentar apenas uma equipa (obrigatoriamente mista) de 8 elementos do 1º e 2º ano de escolaridade.
- (11) Nas **Multiatividades Desportivas e no Atletismo Jogado**, cada escola deverá apresentar apenas uma equipa (obrigatoriamente mista) de 8 elementos, dos 3º e 4º ano de escolaridade. Nas **Multiatividades Desportivas** os outros critérios utilizados para a sua seleção dos alunos são da responsabilidade do docente. No que refere ao **Atletismo Jogado** cada equipa poderá apresentar no **máximo dois (2) alunos nascidos em 2005** na sua constituição.
- (12) No festival concelhio de **Natação** o número de alunos por escola fica ao critério do Professor de EEFM (tendo em conta a assiduidade nas aulas de natação) com prioridade aos alunos do 3º e 4º ano de escolaridade, alargando ao pré-escolar, 1º e 2º ano de escolaridade sempre que a atividade o justifique.

O não cumprimento das normas estabelecidas nos pontos anteriores poderá implicar a desclassificação das equipas.

4. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – 1º CEB

ACTIVIDADE	DATA (SEMANA PREVISTA)	LOCAIS	LIMITE DE INSCRIÇÕES	ESCALÃO
Atletismo Jogado	12 a 16 de Outubro	Pistas de Atletismo	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Multiatividades Desportivas	09 a 13 de Novembro	Parque Santa Catarina	A definir	2006 / 2005 / 2004 M/F
Modalidade coletiva (semana do futebol)	30 Nov. a 04 de Dezembro	Pavilhões da RAM	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Modalidade coletiva (semana do andebol)	25 a 29 de Janeiro	Pavilhões da RAM	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Modalidade coletiva (semana do basquetebol)	15 a 19 de Fevereiro	Pavilhões da RAM	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Modalidade coletiva (semana do voleibol)	14 a 18 de Março	Pavilhões da RAM	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Fase Regional Modalidades Coletivas e Natação	11 a 15 de Abril	Complexo do Marítimo Pavilhões da RAM	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Circuito Lúdico e Gímnico	02 a 06 de Maio	Estádio da Madeira ou Pavilhões da RAM	A definir	2009/2008 Mista
Festa do Desporto Escolar	A definir	Funchal	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F
Festival de Natação	13 a 17 de Junho	Piscinas da RAM	A definir	2007 / 2006 / 2005 M/F

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A) INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

A.1) CARGA HORÁRIA SEMANAL POR ANO DE ESCOLARIDADE

ESCOLAS A TEMPO INTEIRO

1º ano – 2 tempos semanais (1 curricular, 1 de enriquecimento curricular)

2º ano – 2 tempos semanais (1 curricular, 1 de enriquecimento curricular)

3º ano – 3 tempos semanais (1 curricular, 2 de enriquecimento curricular)

4º ano – 3 tempos semanais (1 curricular, 2 de enriquecimento curricular)

OUTRAS ESCOLAS

1º ano – 2 tempos semanais curriculares

2º ano – 2 tempos semanais curriculares

3º ano – 2 tempos semanais curriculares

4º ano – 2 tempos semanais curriculares

PRÉ – ESCOLAR

Dois tempos semanais de 30 minutos (deverá constituir a 1ª opção) ou um tempo semanal de 60 minutos.

ENSINO RECORRENTE

Um ou dois tempos semanais de 60 minutos.

A.2) CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA DE EEFM

Cada tempo terá uma duração horária de 60 minutos para todos os anos de escolaridade.

As aulas para a mesma turma deverão ser ministradas com um mínimo de 36 horas de intervalo nas escolas em regime normal e 24 horas para o 3º e 4º ano de escolaridade nas ETI.

As aulas serão ministradas da seguinte forma:

AULAS CURRICULARES – Pelo Professor de EEFM e pelo professor titular da turma, em simultâneo;

AULAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – Somente da responsabilidade do Professor de EEFM.

A.3) CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PROFESSOR DE EEFM

A.3.1) COMPONENTE LETIVA

O horário de trabalho semanal do Professor de EEFM será de **25H00, incluindo intervalos.**

As 25 horas semanais desenvolvem-se em 5 dias de trabalho. É vedada a prestação de mais de 5 tempos letivos consecutivos.

Inserido nas 25 horas, *um dos tempos* é destinado ao ensaio do esquema da *Festa do Desporto Escolar – Escolas selecionadas*. Igualmente, o professor que desempenha o cargo de **delegado de segurança** deverá incluir no seu horário de trabalho:

2 tempos para escolas até 6 turmas do 1º ciclo;

4 tempos para escolas de 7 a 11 turmas do 1º ciclo;

6 tempos para escolas com 12 ou mais turmas do 1º ciclo.

Na mudança de turno (almoço) deverá existir um intervalo idêntico a um tempo letivo.

A.3.2) COMPONENTE NÃO LETIVA

2 tempos semanais para reuniões – Esta tempos serão destinados a reuniões de escola e reuniões de grupo de professores de EEFM.

2 tempos semanais para trabalho no estabelecimento de ensino/escola – **ADO**

REUNIÕES DE ESCOLA

O professor de EEFM deverá fazer duas reuniões mensais de Escola: a reunião do conselho Escolar é a reunião de docentes da escola. No caso dos professores com duas ou mais escolas a presença nas mesmas deverá fazer-se de forma rotativa, mensalmente, pelos estabelecimentos de ensino onde lecionam.

REUNIÕES DE GRUPO EEFM

O professor deverá fazer duas reuniões mensais de docentes de EEFM. Cada grupo deverá eleger o seu representante. O grupo terá que elaborar uma ata, em cada

reunião, e se solicitado apresentar à Direção de Serviços do Desporto Escolar, Inspeção Regional de Educação, Delegação Escolar e Direção da Escola.

A.4) INTERVALOS CONSIDERADOS COMO FAZENDO PARTE DO HORÁRIO

Para que o intervalo seja considerado como fazendo parte do horário o Professor de EEFM terá que lecionar antes ou depois dos intervalos os seguintes tempos:

- **Antes do intervalo 2 tempos / após o intervalo 1 tempo;**
- **Antes do intervalo 1 tempo / após o intervalo 2 tempos;**

O Professor de EEFM deverá elaborar o horário de trabalho em impresso próprio e enviá-lo para aprovação da DSDE até o início do ano letivo. O horário deverá conter a assinatura do(a) Diretor(a) da Escola e o respetivo carimbo ou selo branco.

B) INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE LIVROS DO PONTO RELATÓRIOS

O Professor de EEFM deverá elaborar o sumário e assinar o livro do ponto existente na Escola.

O Professor de EEFM deverá preencher o sumário na plataforma “place miúdos”.

Nos casos excecionais (exemplo: Escolas Particulares e Natação), deverá proceder, como em anos anteriores, ou seja, até o dia 5 do mês seguinte a que diz respeito, deverá enviar (email, fax ou em mão) para a DSDE o relatório mensal ou plano de unidade. Nas Escolas a Tempo Inteiro, o professor da turma assina as aulas curriculares no dia em que é apoiado, e o professor de EEFM as aulas de enriquecimento curricular. Nas Escolas em Regime Normal a assinatura do relatório é da responsabilidade dos Professores das turmas.

Na falta dos professores o relatório deverá ser assinado por quem os substitua e em último caso pelo diretor(a) da Escola.

Nos dias de Atividades do DE o relatório é assinado pelo professor de EEFM.

Em caso de falta do Professor de EEFM, a razão da mesma deve constar do plano de unidade. Esse procedimento deverá ser efetuado independentemente do motivo da falta (artigo, atestado médico, atividade desporto escolar, formação...)

C) NÚCLEOS

Serão constituídos núcleos de modo a rentabilizar o professor de EEFM.

O objetivo destes núcleos é proporcionar aos professores de EEFM a possibilidade de trabalharem, de uma forma mais individualizada os alunos:

- A) Escolhidos para representar a escola nas atividades do desporto escolar;
- B) Com necessidade em melhorar as capacidades motoras;
- C) Selecionados para desenvolver um projeto na área da EEFM.

D) DISPENSA DE APOIO EM DIAS DE ATIVIDADES DA DSDE

Os Professores de Expressão e Educação Físico-Motora têm dispensa da componente letiva, ficando à disposição deste Serviço para a implementação e gestão dos eventos, de acordo com as indicações seguintes:

Fase Concelhia das Modalidades Coletivas – dispensa letiva no turno da atividade do DE, incluindo o período de almoço, após chegada dos alunos/equipa à escola.

Circuito Lúdico e Gímnico – dispensa total das atividades letivas e não letivas

Multiatividades Desportivas – dispensa total das atividades letivas e não letivas

Festa do Desporto Escolar:

Ensaio dos Professores – dispensa total das atividades letivas e não letivas

Ensaios Parciais e Gerais – dispensa total das atividades letivas e não letivas

Dias da Festa – dispensa total das atividades letivas e não letivas

Dia de Reunião na DSDE:

Turno da manhã – dispensa da atividade letiva, sendo 1h30 minutos após o término da reunião para almoço e deslocação até escola.

Turno da tarde – dispensa da atividade letiva, sendo 1h30 minutos antes da hora de início da reunião para almoço e deslocação.

E) AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação dos alunos deverá ser feita nos seguintes moldes:

ESCOLAS A TEMPO INTEIRO

- * **Aulas Curriculares** – Pelo professor da turma, com a colaboração do Professor de EEFM.
- * **Atividades de Complemento Curricular** – Pelo Professor de EEFM.

ESCOLAS EM REGIME NORMAL

- * **Aulas Curriculares** – Pelo Professor titular da turma, com a colaboração do Professor de EEFM.

F) ATIVIDADES DE FÉRIAS OU OUTRAS

Nas interrupções letivas, os professores de EEFM deverão participar na elaboração do Projeto Educativo da Escola e/ou outras atividades administrativas. Após o final do ano letivo, os professores de EEFM deverão colaborar com o corpo docente das escolas onde lecionaram, nas avaliações, e demais atividades administrativas a desenvolver nesse período.

Os professores de EEFM seguem orientações desta Direção de Serviços, para a realização de tarefas, tais como: reuniões (Balanço/reflexão referente ao ano letivo transato); ações de formação (formações específicas e direcionadas ao nível de ensino que lecionam); preparação das atividades para ano letivo seguinte; elaboração e entrega do relatório crítico.

G) CONTACTO COM A DSDE

Rua D. João nº57, Quinta Olinda

9054 – 510 Funchal

Telefone: 291 705 860

Telemóvel: 961 133 120

Fax: 291 705 869

H. FORMAÇÃO

É função da DSDE propor e divulgar ações de formação aos professores de EEFM. Neste sentido, no presente ano letivo a DSDE pretende realizar algumas ações de formação.

Para além das formações propostas por esta Direção de Serviços, serão realizadas outras que podem ser consultadas no nosso sítio: http://www02.madeira-edu.pt/dre/desporto_escolar

ANEXOS

- ✓ **Calendarização das atividades**
- ✓ **Impresso horário**
- ✓ **Plano de unidade**

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO DESPORTO ESCOLAR
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2015/2016
1º CEB

	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Ter.				1			1			
Qua.				2			2			1
Qui.		1		3			3			2
Sex.		2		4	1		4	1		3
Sáb.		3		5	2		5	2		4
Dom.		4	1	6	3		6	3	1	5
Seg		5	2	7	4	1	7	4	2	6
Ter	1	6	3	8	5	2	8	5	3	7
Qua	2	7	4	9	6	3	9	6	4	8
Qui	3	8	5	10	7	4	10	7	5	9
Sex	4	MACHICO 9	6	11	8	5	11	8	6	10
Sáb	5	10	7	12	9	6	12	9	7	11
Dom	6	11	8	13	10	7	13	10	8	12
Seg	7	Afletismo Jogado 12	Multitatividades Desportivas 9	14	11	C I 8	14	11	9	13
Ter	P. SOL 8	13	10	15	12	a 9	15	12	10	14
Qua	9	14	11	16	13	a 10	16	13	11	15
Qui	10	15	12	17	14	11	17	14	12	16
Sex	11	C. LOBOS 16	13	18	S. CRUZ 15	12	18	15	13	17
Sáb	12	17	14	19	16	13	19	16	14	18
Dom	13	18	15	20	17	14	20	17	15	19
Seg	14	19	16	21	18	15	21	18	16	20
Ter	15	20	17	22	19	16	22	19	17	21
Qua	16	21	18	N 23	20	17	23	20	18	22
Qui	17	22	19	a 24	21	18	24	21	19	23
Sex	18	23	20	t 25	SÃO VICENTE 22	19	25	22	20	CALHETA P. SANTO 24
Sáb	19	24	21	a 26	23	20	26	23	21	25
Dom	20	25	22	I 27	24	21	27	24	22	26
Seg	21	26	23	28	25	22	28	25	23	27
Ter	22	27	24	29	SEMANA DO ANDEBOL 26	23	29	26	24	28
Qua	23	28	25	30	27	24	30	27	SANTANA 25	R. BRAVA 29
Qui	24	29	26	31	28	25	31	28	26	30
Sex	25	30	27		29	26		29	27	
Sáb	26	31	28		30	27		30	28	
Dom	27		29		31	28			29	
Seg	28		30						30	
Ter	29								31	
Qua	30									

Ferriados

Interrupções das Atividades Letivas

Ferriados

Planeamento Anual

Dia	Hora		Prof. Apoiado/ núcleo - ano	Nº. de Alunos	N.º de aula	Sumário	N.º Temático	Rubrica do prof. apoiado
	Início	Fim						

O Professor de EEFM:

A D.S.D.E. _____/_____